



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 10/12, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

RE-ESTRUTURA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA GESTÃO PLENA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JACIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº. 8.080, de 19-09-1990 e as do artigo 5º da Lei Estadual nº. 7.110, de 10-02- 1999, bem como o Decreto Municipal nº. 2.065, de 25-04-2000, alterado pelo Decreto nº. 2.385 de 15-04-2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente, conforme segue, como fiscais técnicos para a execução da ação plena de Vigilância Sanitária no Município de Jaciara.

I – Diretora e Fiscal Sanitário de Nível Superior-





ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-1308 e Fax: (66) 3461-2255



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-1308 e Fax: (66) 3461-2255



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-1308 e Fax: (66) 3461-2255



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara



Prefeitura de
JACIARA
Construindo um novo tempo

Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-1308 e Fax: (66) 3461-2255



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

ANDRÉIA DA CRUZ

II – Equipe Técnica de Nível Superior:

ANDRÉIA DA CRUZ - Fiscal Sanitária;
SUELI CRISTINA CASTRO DA SILVA - Fiscal Sanitária;

III – Equipe Técnica de Nível Médio

- a) DAMIÃO FERBONIO JUNIOR - Fiscal Sanitário
- b) SÔNIA CRISTINA GONÇALVES – Fiscal Sanitária
- c) IVAN BATISTA FERREIRA – Fiscal Sanitário

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de Janeiro de 2012.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

